



## REQUERIMENTO N° DE 2013

**(Do Senhor Paulo César Quartiero, Moreira Mendes, Asdrubal Bentes, e outros)**

Requer a convocação do Ministro de Estado da Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo, para prestar esclarecimentos no Plenário desta Comissão da Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional (CINDRA) sobre as demarcações de terras indígenas no país.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, com base no art. 50, caput, da Constituição Federal e na forma do art. 219, I, § 1º, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Ministro de Estado da Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo, para prestar esclarecimentos no Plenário desta Comissão sobre as demarcações de terras indígenas no país.

## JUSTIFICAÇÃO

A demarcação de terras indígenas é um tema polêmico no Brasil. As crescentes e sucessivas notícias divulgadas pela imprensa demonstram a importância do tema para sociedade.

O que se tem observado nos últimos tempos é uma insatisfação das famílias de pequenos produtores deste país, que alegam que o Governo Federal está transformando milhares de hectares de áreas produtivas em terra indígenas, prejudicando a economia local.

Adicionalmente, essas famílias questionam, também, a falta de embasamento técnico, jurídico e científico dos estudos apresentados pela Fundação



Nacional do Índio (FUNAI), entidade vinculada ao Ministério da Justiça, gerando enorme insegurança aos produtores rurais.

Além disso, há a questão das indenizações pagas às famílias, que não correspondem aos valores praticados no mercado, considerando a produção da terra.

Diante desse preocupante quadro, afigura-se essencial a presença do Ministro de Estado da Justiça, Sr. José Eduardo Cardozo, no plenário desta Comissão, para prestar esclarecimentos sobre a questão da demarcação de terras indígenas no Brasil e, assim, possibilitar que esta Casa seja palco de debates e discussões, na busca de uma maior segurança jurídica dos processos demarcatórios.

Estamos diante de uma irresponsabilidade. Uma negligência. Constantemente, esta Comissão vem convidando a FUNAI e não obtemos a presença da Presidente do Órgão. Sobretudo, porque, entre outras coisas, não dá para debater essa temática sem a presença do órgão legal, responsável por essa questão.

Essa situação não dá para continuar. São enormes os prejuízos incalculáveis para as populações envolvidas. A situação mais preocupante é a da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, que foi verificada em visita *in loco* por esta Comissão no último mês de abril. Diante do exposto, peço aos nobres pares que aprovem essa convocação do Ministro da Justiça para que possamos receber esclarecimentos, discutirmos e buscarmos uma solução rápida e, com isso, minimizar os problemas da já tão sofrida população dessas regiões.

Sala da Comissão, em 7 de maio de 2013.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

# Deputado PAULO CÉSAR QUARTIERO (DEM/RR)